

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 03/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, CONFORME REGISTRO NA ATA 03/2026, RESOLVE:

- Art.1º** Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis.
- Art.2º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 318.322,67 (Trezentos e dezoito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) referente ao mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis.
- Art.3º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade referente à aquisição e colocação de próteses, relativo ao repasse mensal de R\$ 5.833,86 (Cinco mil, oitocentos e trinta e três reais, com oitenta e seis centavos) do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis.
- Art.4º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas dos repasses ao SAMU/SALVAR relativo ao mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, no valor de R\$49.953,04 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).
- Art. 5º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente ao convênio Segundo Plantão do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, no valor de 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais);
- Art. 7º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 10 de Fevereiro 2026



Lotário Schlindwein

Presidente